



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

PROCESSO: 53481/2015

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

ASSUNTO: EDITAL ProAC N° 12/2015 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO E APRESENTAÇÕES DE NÚMERO CIRCENSE NO ESTADO DE SÃO PAULO.

**ATA DE ANÁLISE DOS RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO DO
EDITAL PROAC N° 12/2015 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE
PRODUÇÃO E APRESENTAÇÕES DE NÚMERO CIRCENSE
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Transcorridos prazos conforme item XI. DOS RECURSOS do Edital em referência, a Comissão de Documentação se reuniu e analisou os recursos apresentados.

A Comissão de Análise da Documentação RECONSIDEROU sua decisão e decidiu **HABILITAR** os seguintes Proponentes/Projetos, mediante saneamento de falhas, conforme recurso enviado:

Módulo 01

PROTOCOLO	PROJETO	PROONENTE
20150629760244	Poéticas do circo contemporâneo - criação de um número de trapézio em balanço	Erica Raquel Stoppel

Módulo 02

PROTOCOLO	PROJETO	PROONENTE
20150701585814	Panapaná - Em cima de cima assim e acima sobre do alto a baixo	Bianca Sanches Croisfelt
20150702469621	Índios Comanches	Mayran Conceicao Paula Silva

A Comissão de Análise da Documentação decidiu **INABILITAR** definitivamente os seguintes Proponentes/Projetos:

Módulo 1

Motivo: não apresentou recurso



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
20150614767540	Magia nas Alturas	Yasmim de Camargo Antonio

Módulo 02

Motivo: não justificou a divergência da Ficha

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
20150626778931	Sexteto de Claves	Ricardo Avellar Vieira

Eu, Antonieta Jorge Dertkigil, lavrei o presente comunicado.

São Paulo, 28 de setembro de 2015.

Antonieta Jorge Dertkigil

RG nº 18.156.601-1

Mariele Pinatti Cardoso

RG nº 29.754.947-9

Jenipher Queiroz de Souza

RG nº 48.379.280-9

Hernando Lima dos Santos

RG nº 49.363.717-5

No uso da competência que me é conferida pelo subitem "11.3" do item XI. DOS RECURSOS do Edital ProAC nº 12/2015 e examinando a regularidade de todo o processado, decido rever a inabilitação do projeto "Sexteto de Claves" – proponente Ricardo Avellar Vieira – protocolo 20150626778931, em virtude do fato de que o documento de identidade apresentado é comprovadamente do proponente.

UFDPC, em 28 de setembro de 2015.

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHÃES

Coordenadora da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural